



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13)

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 344 DE 2013

EMENDA Nº

(Dos Srs. Arthur Oliveira Maia, Paulo Pereira da Silva, Lucas Vergílio e outros)

Inclua-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 344/2013, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. xx Os Prefeitos e Vereadores eleitos em 2016 terão mandato de dois anos, permitida a reeleição para o período imediatamente subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

Com relação à eleição unificada, ela é uma das medidas de maior consenso entre as propostas da Reforma Política e a sua implantação depende na prática de uma alteração no tempo do mandato de alguns dos cargos sujeitos às eleições, para que todos coincidam. Com isso, se atinge o tempo de mandato dos Prefeitos e Vereadores a serem eleitos no pleito municipal subsequente à aprovação da PEC. Essa é, sem dúvida, a alternativa mais razoável tendo em vista tratar-se de um pleito que envolve menos custos e mobilizações de todos os envolvidos nas eleições.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta emenda.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13)

Sala das Sessões, de de 2015

**Dep. ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Solidariedade/BA**

Dep. PAULO PEREIRA DA SILVA
Solidariedade/SP

**Dep. LUCAS VERGÍLIO
Solidariedade/GO**